



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Tomada de preços n° 014/2020**

**Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Assunto: Recuperação de pontes de madeira.**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor presidente da Comissão permanente de Licitação.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação que visa à **contratação de empresa para recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Pedro dos Crentes - MA**.

Em análise aos autos, contempla-se a existência dos seguintes procedimentos, acompanhados da documentação pertinente: autuação do processo, o ofício de solicitação de nº 017/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura ao Prefeito Municipal, solicitando a abertura dos procedimentos para a contratação, o projeto básico, o encaminhamento do memorando nº 051/2020 pelo Pregoeiro ao Setor de contabilidade, requisitando a dotação orçamentária, o encaminhamento da dotação orçamentária pelo Setor de contabilidade através do memorando nº 093/2020 DC, o despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação da CPL, as minutas do edital e do contrato encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico opinando pela legalidade do certame, mais adiante contempla-se as publicações no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes e no Diário Oficial, com a informação de que o certame ocorrerá na data de 13 de novembro de 2020, às 14:30 hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Pelo departamento de contabilidade e execução orçamentária restou consignada a dotação orçamentária suficiente para suportar o processo licitatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõe o artigo 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", bem como, ao que dispõe o artigo 21, § 2º, inciso III, obedecendo ao prazo legal - 15 dias - para realização do evento licitatório.

Na data designada, compareceu a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.500.739/0001-04**, com a documentação e proposta comercial para participar do presente processo licitatório.

Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que Empresa apresentou a documentação solicitada no instrumento convocatório, sendo desta forma considerada habilitada.

Assim, procedida a análise de proposta de preços apresentado pela empresa licitante foi deliberado pelos membros da comissão de licitação, como aceita a proposta apresentada pela empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.500.739/0001-04**, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, no valor global de R\$ 147.864,15 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme demonstrado na Ata de realização do certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum** as disposições jurídicas que disciplinam a matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

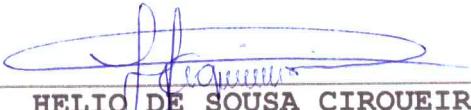
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 17 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA

CPF: 631.179.593-00

Controlador Geral do Município